

DECRETO Nº 067/2010

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.522, de 25 de março de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.551,15 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0802	- SEC. MUNIC. DE OBRAS URBAN. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.026	- Manutenção e Cons. de Próprios Municipais	
	- FONTE 33822 COBERTURA FEIRA PRODUTOR	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	61.089,32
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.041220021.004	- Modernização da Câmara Municipal	
	- FONTE 33843 MINISTÉRIO NAC. APOIO A IMPL. CAMARA VEREADORES	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	84.505,04
1601.201220291.003	- Aquisição de Equipamentos para a UEM	
	- FONTE 33842 MINISTÉRIO IN.NACIONAL	
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	94.956,79
	TOTAL.....	240.551,15

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2009, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES 2009	COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
31843	- MINISTÉRIO NAC.APOIO IMPL.CAM.VEREADORES	84.505,04
31842	- MINISTÉRIO IN. NACIONAL	94.956,79
31822	- COBERTURA E INST. FEIRA DO PRODUTOR	61.089,32
	TOTAL.....	240.551,15

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração